

PORTARIA Nº 111 DE 12 DE ABRIL DE 2019

Objetivo: Participar do treinamento do sistema PAE.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM MISSÃO OFICIAL DO ESTADO E OBTENDO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.

Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL

Destino(s): BELEM/PA - Brasil

Servidor (es): 57209391-2/ VALDERI OLIVEIRA SILVA/ 5,5 diárias / de 14.04.2019 A 19.04.2019.

Ordenador: JEAN CARLOS PEREIRA

Protocolo: 423722**PORTARIA Nº 113 DE 12 DE ABRIL 2019**

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A DIRETORIA DO DDRA/SESPA EM BELÉM.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM MISSÃO OFICIAL DO ESTADO E OBTENDO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.

Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL

Destino(s): BELEM/PA - BRASIL

Servidora: 5906430-1/ ANTONIO CARLOS GAIA ASSUNÇÃO/ 1,5 diárias de 05.04.2019 A 06.04.2019.

Ordenador: JEAN CARLOS PEREIRA

Protocolo: 423724**HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA****PORTARIA: 159/2019**

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O SR. SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE, COM A SECRETÁRIA ADJUNTA, TRATAR DE ASSUNTOS NO SETOR DO FES, E PARA RESOLVER DEMAIS ASSUNTOS INERENTES A ESTE ÓRGÃO NA CIDADE DE BELÉM - PA.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s): BELÉM/PA

Servidor (es):

WANDER MENEZES DUARTE - Mat. 57196911-4

Nº 3.5 diárias (Completa)

Período: de 15 à 18/04/2019

Ordenador: WANDER MENEZES DUARTE

Protocolo: 424146**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES****FÉRIAS****PORTARIA Nº 46 DE 11 DE ABRIL DE 2019**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 02 de 11 de janeiro de 2019, republicada no DOE nº 33.817 de 06.03.2019, Considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Resolve:

EXCLUIR da Portaria coletiva nº 34 de 01.04.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.849 de 11.04.2019, as férias no período de 02 a 31.05.2019 dos servidores CLAUDOMIRO BARBOSA JUNIOR, Id. Funcional nº 3274659/1, ocupante do cargo Auxiliar de Administração, referente ao período aquisitivo 12.08.2017 a 11.08.2018 e RAIMUNDO VAZ DE ALMEIDA, Id. Funcional nº 2046792/1, ocupante do cargo de Braçal, referente ao período aquisitivo de 12.07.2017 a 11.07.2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 11/04/2019

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 423790**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS****OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO CONERC Nº 02/2019**

O Senhor Presidente do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - CONERC, no uso de suas atribuições previstas no inciso VI, do art. 22, do Regimento Interno do CONERC; e

Considerando o Processo nº 2019/152011, cujo objeto trata de proposta de nova redação ao § 3º do art.13º da Resolução ARCON nº 06/2018, encaminhado ao CONERC pelo Senhor Diretor Geral da ARCON/PA, com pedido de análise e deliberação;

Considerando que a mudança proposta diz respeito a documentos necessários à inscrição e habilitação na ARCON de procurador de operador de transporte alternativo

devidamente credenciado;

Considerando que os autos do processo chegam ao CONERC para deliberação devidamente instruído com parecer do GTT (C.I. nº 007/2019-CAD/ARCON-PA) e Parecer Jurídico nº 41/2019 - NUJUR/ARCON; e

Considerando o parecer do conselheiro relator e decisão favorável proferida pelos Srs. Conselheiros na 1ª Sessão Extraordinária do CONERC, realizada em 09 de abril

de 2019, registrada na respectiva ata.

Com fundamento na Lei Estadual nº 6.099/97 e Decretos nº 209/08 e 3.791/99

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar nova redação ao § 3º do art. 13 da Resolução ARCON nº 06/2019 conforme minuta de resolução constante dos autos do Processo nº 2019/152011.

Art. 2º - Determinar à Diretoria Geral da ARCON que tome as providências necessárias à adoção dos procedimentos ora aprovados.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do CONERC, em 09 de abril de 2019.

Raimundo Nonato Miranda de Vasconcelos

Presidente

RESOLUÇÃO CONERC Nº 03/2019

O Senhor Presidente do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - CONERC, no uso de suas atribuições previstas no inciso VI, do art. 22, do Regimento Interno do CONERC; e

Considerando o teor dos autos do Processo nº 2019/159999 que trata de nova redação aos artigos 5º e 16 da Resolução ARCON nº 09/2018, que disciplina isenção tarifária de acordo com o Decreto Estadual nº 1.935/2017, estendendo até 06 de outubro de 2019 a validade do laudo médico emitido em conformidade com a Resolução ARCON nº 05/2000.

Considerando as razões plausíveis apresentadas pela Diretoria de Controle Financeiro e Tarifário - DIC e os termos do Parecer Jurídico nº 58/2019 favorável à mudança;

Considerando a análise do processo e decisão favorável à minuta de resolução, proferida, à unanimidade, pelos Srs. Conselheiros, com amparo no voto do relator, em sessão extraordinária realizada em 09 de abril de 2019, transcrita em ata; e

Com fundamento na Constituição Federal, nas Leis Estaduais nº 6.099/97 e Decretos nº 3.791/99 e nº 209/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar nova redação aos artigos 05 e 16 da Resolução ARCON 09/2018, conforme minuta de resolução constante nos autos do Processo nº 2019/159999

Art. 2º - Determinar à Diretoria da ARCON que adote as providências necessárias à execução da medida ora aprovada;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do CONERC, em 09 de abril de 2019.

Raimundo Nonato Miranda de Vasconcelos

Presidente

Protocolo: 423928**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 015/2019 -PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS**

OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento de passagens de VAN de Itaituba para Santarém no dia 26/03/2019, devido a acidente ocorrido no veículo da SEDAP de placa QDX, 3685 (HALUX) no trecho entre Altamira e Itaituba BENEFICIÁRIO: Branda Geize Caldas do Carmo CARGO/ FUNÇÃO: Diretora MATRÍCULA: 5946951 VALOR: R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais) PROJ.ATV.: 8338 FONTE DE RECURSO: 0101000000NATUREZA DA DESPESA: 3390-33ORDENADOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 016/2019PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIASPRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIASOBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento aquisição de material para reprodução induzida, limpeza e manutenção da UAGRO de Santa Rosa, Coordenadoria e Regiona de Santarém BENEFICIÁRIO: Tanya Dábora Bezerra de Castro CARGO/ FUNÇÃO: SupervisorMATRÍCULA:5947309 VALOR: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais) PROJ.ATV.: 8456FONTE DE RECURSO: 0101000000NATUREZA DA DESPESA: 3390-30; 339036ORDENADOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 018/2019 -PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIASPRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIASOBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento de reparo do telhado da Regional de Marabá